

CLELIA
MARIE
YAMAMOTO:3261

Assinado de forma digital por
CLELIA MARIE
YAMAMOTO:3261
DN: CN=CLELIA MARIE
YAMAMOTO:3261,
OU=SERVIDOR, OU=Tribunal
Regional Federal da 3ª Região -
TRF3, OU=2595543000155,
OU=Cert-SIS Institucional - A3,
OU=Autoridade Certificadora da
Justiça - AC-JUS, CN=ICP-Brasil,
C=B
Dados: D:20200319170612-03'00"



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 54/2020 – São Paulo, sexta-feira, 20 de março de 2020

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHO

Processo SEI nº 0028223-72.2015.4.03.8000

Interessado(a): Janaína Rodrigues Valle Gomes

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo à Excelentíssima Juíza Federal JANAÍNA RODRIGUES VALLE GOMES licença saúde no dia 03 de março de 2020.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 17/03/2020, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0019782-05.2015.4.03.8000

Interessado(a): Sílvia Figueiredo Marques

Tendo em vista a homologação realizada pela Divisão de Assistência à Saúde (doc. 5602746), que altera o período de licença-saúde concedido pelo Despacho nº 5562329, em conformidade com a homologação constante no Formulário nº 5556408, concedo à Excelentíssima Juíza Federal SILVIA FIGUEIREDO MARQUES licença-saúde no período de 11 a 14 de fevereiro de 2020.

Revogue-se o disposto no Despacho nº 5562329.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 18/03/2020, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7842, DE 10 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO CEZAR CARRUSCA VIEIRA, da 2ª Vara de Jundiaí, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete de Bragança Paulista, no dia 17/3/20, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal RONALD DE CARVALHO FILHO.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 18/03/2020, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7863, DE 12 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO os termos da solicitação encaminhada a este Gabinete em 16/03/2020 pelo presidente da comissão atuante no Processo Administrativo Disciplinar nº 34/2019-DF, bem como do despacho SUSI 5618826, proferido naqueles autos;

RESOLVE:

PRORROGAR os prazos para a conclusão dos trabalhos pela comissão, por 60 (sessenta) dias, com supedâneo no art. 152 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leticia Dea Banks Ferreira Lopes, Vice-Diretor do Foro**, em 18/03/2020, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SUSI Nº 12, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

A Doutora LETÍCIA DEA BANKS FERREIRA LOPES, JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da solicitação encaminhada a este Gabinete em 17/03/2020 pelo presidente da comissão atuante no Processo Administrativo Disciplinar nº 27/2019-DF, bem como do despacho SUSI 5618774, proferido naqueles autos;

RESOLVE:

PRORROGAR os prazos para a conclusão dos trabalhos pela comissão, por 60 (sessenta) dias, com supedâneo no art. 152 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leticia Dea Banks Ferreira Lopes, Vice-Diretor do Foro**, em 18/03/2020, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DFORSP Nº. 12, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

Altera a Portaria nº 02, de 08 de janeiro de 2020, desta Diretoria do Foro, que comunica os feriados municipais do ano de 2020 das subseções que compõem a Seção Judiciária de São Paulo.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, DR. MARCIO FERRO CATAPANI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a Informação CATA-NUAR nº 5602369 e a necessidade de tornar público os feriados municipais das cidades que abrigam Fóruns Federais da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

Art. 1.º RETIFICAR, em parte, a Portaria DFOR nº 02/2020, disponibilizada no Diário Eletrônico de 13.01.2020, Edição nº 8/2020, Publicações Administrativas, Diretoria do Foro, para COMUNICAR aos Senhores Advogados e público em geral que, no ano de 2020, não haverá expediente no Município de Catanduva nos dias 13 de abril e 08 de agosto.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/03/2020, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 5619806/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0060458-55.2016.4.03.8001

Documento nº 5619806

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5616326, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) PATRICIA PEREIRA ROSA - RF 6798, para o período de 12/03/2020 a 13/03/2020, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/03/2020, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.